



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo realize a **reforma da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, em Visconde do Rio Branco, **promovendo melhorias estruturais no imóvel e garantindo condições adequadas de funcionamento** para a equipe e para os serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA

A base do SAMU exerce papel fundamental no atendimento de urgência e emergência no município, sendo responsável por abrigar profissionais e equipamentos indispensáveis ao salvamento de vidas. Contudo, o imóvel necessita de intervenções e melhorias estruturais para assegurar condições adequadas de trabalho, segurança e conforto aos servidores.

A reforma da unidade é importante para corrigir problemas eventualmente existentes nas instalações, como desgaste em pisos, paredes, cobertura, parte elétrica, hidráulica e espaços de apoio, além de proporcionar ambiente mais apropriado para descanso e permanência das equipes de plantão.

Investir na estrutura da base do SAMU representa valorização dos profissionais que atuam diariamente no atendimento à população, além de contribuir para a eficiência e agilidade dos serviços de saúde de urgência prestados no município.

Diante da relevância da medida, espera-se a atenção do Poder Executivo para a realização da reforma solicitada.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de março de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)